



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 390/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade a fim de proibir estacionamento de veículos na prainha localizada na rua Dep. Francisco Evaristo Canziani, antes da entrada do Molhe da Barra, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de pescadores junto a este gabinete.

Relatam que utilizam o local para embarque e desembarque de pequenas embarcações, conforme imagem anexa, e o fato em haver veículos ali estacionados dificulta manobra.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos